

**Despacho n.º 266/2014**

Por despachos do reitor da Universidade de Lisboa, datados de 31 de maio de 2013, foram autorizadas as contratações, mediante a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, dos seguintes docentes:

Doutor António Casimiro Ferreira da Costa, na categoria de professor associado, precedido de concurso documental, escalão 1, índice 220, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 20 de maio de 2013.

Doutor António Manuel Horta Branco, na categoria de professor associado, precedido de concurso documental, escalão 1, índice 220, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 20 de maio de 2013.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas, na categoria de professor associado com agregação, precedido de concurso documental, escalão 1, índice 245, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 20 de maio de 2013.

28 de junho de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207490754

**Despacho n.º 267/2014**

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 05 de julho de 2013, foram autorizadas as contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial a 0 % (sem remuneração), para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01 de julho de 2013, por um ano, dos seguintes docentes:

Doutor Álvaro Júdice Ribeiro Peliz;  
Doutora Anabela Beatriz Madeira Gomes Boavida;  
Doutora Catherine Anne-Marie Dominique Mériaux;  
Doutor Eric Claude Font;  
Doutor Igor Bashmachnikov;  
Doutor Josep Batllo Ortiz;  
Doutor Pedro Miguel Matos Soares;  
Doutor Ricardo Machado Trigo;  
Doutora Susana Alexandra Távares Meneses Barbosa.

11-07-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207490762

**Despacho n.º 268/2014**

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 24 de julho de 2013, foram autorizadas as seguintes alterações de regime contratual, mediante a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutor António Augusto Gutierrez Sá da Costa, alteração de categoria e de percentagem contratual, de Professor Associado Convitado, em regime de tempo parcial, a 20 %, para Professor Catedrático Convitado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 08 de agosto de 2013, até 07 de fevereiro de 2014;

Mestre Sofia Maria Marques Martins, alteração de regime contratual, do regime de tempo parcial, a 30 %, para o regime de tempo parcial, a 50 %, na categoria de Assistente Convitada, escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 14 de setembro de 2013, por um ano.

29 de julho de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março.

207490835

**Despacho n.º 269/2014**

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 24 de julho de 2013, foram autorizadas as seguintes alterações de regime contratual, a título excecional, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento sobre vinculação de docentes especialmente contratados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutor Nuno Miguel de Pinto Lobo e Matela, alteração do regime contratual, de tempo parcial, a 50 %, para o regime de tempo integral,

com dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 01 de setembro de 2013, por um ano;

Doutor Ricardo Nuno Braço Forte Salvador, alteração do regime contratual, de tempo parcial, a 50 %, para o regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 01 de setembro de 2013, por um ano.

29-07-2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207490827

**Despacho n.º 270/2014**

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 24 de julho de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), a partir de 02 de setembro de 2013, por um ano:

Davide Delgado Nunes;  
Fernando Goulart da Silva;  
Jorge Miguel Carvalho Gomes;  
Nádia Raquel Palma Fernandes;  
Tiago José Lopes Gonçalves.

29-07-2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207490819

**Despacho n.º 271/2014**

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 18 de julho de 2013, foi autorizada a seguinte contratação, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Margarida Sofia Pereira Duarte Amaral, celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professora Catedrática, precedido de concurso documental, escalão 1, índice 285, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 19 de julho de 2013.

29 de julho de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207490779

**Despacho n.º 272/2014**

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 10 de outubro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), a partir de 16 de setembro de 2013, por seis meses:

José Mário da Costa Pó;  
Tomé Guerreiro de Oliveira Salgueiro.

21 de outubro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março.

207490843

**Despacho n.º 273/2014**

Por despacho de 16 de outubro de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Autorizada a contratação da Doutora Patrícia Conde Muíño, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Professora Auxiliar Convitada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 40 %, para o mapa de pessoal docente da Faculdade

de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01 de outubro de 2013, por um ano.

23-10-2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012. 207490851

#### Despacho n.º 274/2014

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 16 de outubro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

André Filipe Pereira Rodrigues, a partir de 09 de setembro de 2013, por um ano;

Rita Martins Henriques Matildes, a partir de 16 de setembro de 2013, por seis meses;

Sofia Paulino Henriques, a partir de 16 de setembro de 2013, por seis meses.

18 de novembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março. 207490868

### Faculdade de Medicina

#### Despacho (extrato) n.º 275/2014

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 18 de dezembro de 2013:

Renovação da Comissão de Serviço da Licenciada Isabel Maria Costa Aguiar, como Diretora de Serviços do Departamento de Gestão Administrativa, por três anos, com efeitos a 19 de janeiro de 2014, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.

23 de dezembro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Dr. Luis Pereira*.

207491775

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Regulamento n.º 6/2014

#### Regulamento de Propinas de Doutoramento

2013/2014

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, o Presidente da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprova o seguinte regulamento:

1 — O valor total da propina é de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).

2 — A propina é paga em cinco prestações de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).

3 — Para os alunos que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e da taxa de matrícula/inscrição. Para os alunos que renovam a inscrição na FMH é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar.

4 — O período em que se encontram a pagamento as prestações da propina é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição:

4.1 — Alunos que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez

4.1.1 — Para os alunos cujos projetos de Doutoramento foram aprovados entre 15 de novembro e 14 de abril realizam a matrícula entre 15 de abril e 15 de maio.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1.ª	650 € + seguro . . . . . (550,00 € + 100 € + + seguro).	Até 48 horas após a matrícula/inscrição.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
2.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de julho.
3.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de setembro.
4.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de novembro.
5.ª	550,00€ . . . . .	Até 15 de janeiro.

4.1.2 — Para os alunos cujos projetos de Doutoramento foram aprovados entre 15 de abril e 14 de novembro realizam a matrícula entre 15 de novembro e 15 de dezembro.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1.ª	650 € + seguro . . . . . (550,00 € + 100 € + + seguro).	Até 48 horas após a matrícula/inscrição.
2.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de fevereiro.
3.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de abril.
4.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de junho.
5.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de setembro.

4.2 — Alunos que efetuam a renovação da inscrição

4.2.1 — Para os alunos cujos projetos de Doutoramento foram aprovados entre 15 de novembro e 14 de abril

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1.ª	580 € + seguro . . . . . (550,00 € + 30 € + + seguro).	Até 15 de maio.
2.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de julho.
3.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de setembro.
4.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de novembro.
5.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de janeiro.

4.2.2 — Para os alunos cujos projetos de Doutoramento foram aprovados entre 15 de abril e 14 de novembro

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1.ª	580 € + seguro . . . . . (550,00 € + 30 € + + seguro).	Até 15 de dezembro.
2.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de fevereiro.
3.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de abril.
4.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de junho.
5.ª	550,00 € . . . . .	Até 15 de setembro.

5 — O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

a. Multibanco (nos prazos referidos no ponto 4) — os estudantes receberão via ofício e via e-mail a indicação das referências de Multibanco para efetuar o devido pagamento;

b. Na Tesouraria da FMH — os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar pagamento na Tesouraria;

c. Cheque — à ordem de FMH, com indicação no verso do nome do estudante, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1495-688 Dafundo.

6 — Findos os prazos estabelecidos no ponto 4 do presente regulamento, o Presidente notificará, sob a forma de edital a afixar em locais de estilo (como disposto na alínea b) do artigo 66.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro) e através de e-mail, os estudantes que se encontram em situação de incumprimento.

7 — Após os prazos definidos no ponto 4, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do valor em dívida acrescido dos respetivos juros moratórios calculados, multiplicado pelo tempo entretanto decorrido desde o termo do prazo previsto para o seu pagamento, à taxa de juro anual fixada por lei, aplicável